



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 254/2017

Data: 19 de junho de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Botafogo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o funcionamento da UBS Jd. Botafogo.

Referida solicitação atende ao anseio dos moradores do Jardim Botafogo e do Residencial Recanto Feliz, que frequentemente reclamam da falta de atendimento na odontologia e na Sala de Vacinas da citada unidade de saúde. Sobre o tema, houveram diversos questionamentos à Sra. Secretária Municipal de Saúde quando da realização da audiência pública relativa à prestação de contas do primeiro quadrimestre, ocorrida recentemente nesta Câmara de Vereadores. Todavia, alguns questionamentos permaneceram sem resposta ou merecem ser documentados para melhor fiscalização por parte desta Casa de Leis e para atendimento dos pleitos dos cidadãos.

Sobre a odontologia, requer assim seja informado: i) há atendimento odontológico na referida UBS; ii) em caso negativo, qual a justificativa; iii) onde foi instalada a cadeira odontológica adquirida em 2016 e que teria como destino referida UBS; e iv) seja estabelecido um prazo máximo para o início dos atendimentos odontológicos na referida UBS. Sobre a Sala de Vacinas, foi afirmado em audiência pública que a mesma encontra óbice na sua abertura em razão de sua pintura inadequada. Destarte, requer seja respondido: v) qual a atual situação da mesma; vi) se a tinta aplicada na pintura da Sala de Vacinas é a mesma referenciada no projeto do Governo Federal; vii) em caso positivo, qual a justificativa para ainda não estar em funcionamento e, em caso negativo, por que ainda não foram realizadas as adequações; e viii) seja estabelecido um prazo máximo para o início das vacinações na referida UBS.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador

Rua Sergipe, 647 - Fone: (45) 3254-3096 - CEP 85960-000 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>19/06/2017</u>
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Marechal Cândido Rondon - PR
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário